|  |
| --- |
| **TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR DO PROJETO** |

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Matrícula nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, docente do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), do Campus/Centro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tenho ciência das minhas atribuições como orientador de bolsista conforme previsto no Edital do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica ou em Desenvolvimento Tecnológico– PIBIC, Edital PROP 02/2023, ref. 2024-2025** ficando, portanto, COMPROMETIDO(A) a:

I. Selecionar e indicar, para bolsista, discente(a) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e orientá-lo nas distintas fases do plano de trabalho;

II. Preparar e acompanhar o bolsista na elaboração de atividades e relatórios técnicos, bem como na apresentação de trabalho final do Seminário de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico(IC) da UESPI;

III. Dar anuência ao relatório parcial do bolsista e ao relatório final, a ser entregue no sexto mês e ao término das atividades programadas para a execução do projeto, respectivamente;

IV. Participar de todas as atividades relacionadas ao PIBIC;

V. Se for o caso, efetuar o desligamento do bolsista a fim de evitar pagamento indevido da bolsa e, caso possível, efetuar sua substituição desde que o indicado satisfaça os prazos e critérios da PROP;

VI. Não permitir a divisão da bolsa entre dois ou mais discentes, bem como não exigir parcela da bolsa para compra de material ou realização de serviços de terceiros;

VII. Incluir o nome do bolsista em publicações cujos resultados tenham contado com sua participação efetiva. No Seminário de IC da Universidade, o bolsista deverá ser indicado como primeiro autor;

VIII. Cadastrar o bolsista no grupo de pesquisa a que estiver vinculado;

IX. Indicar fontes de recursos complementares que assegurem a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o bolsista, caso existam;

X. Emitir pareceres em processos relacionados ao PIBIC e atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação do Programa, inclusive dos trabalhos finais a serem apresentados em Evento de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológicoda Universidade;

XI. Adotar todas as providências, quando cabíveis, que envolvam as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento da cláusula III implica no cancelamento da bolsa.

Nome do bolsista:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Título do Projeto:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) orientador(a)